



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90011/2024/ 1º CRS/SESPA  
PAE nº 2024/422009

RESUMO

**Promotor**

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 05.054.929/0001-17



**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal para atender as necessidade das unidades Abrigo João Paulo II, RT Icoaraci, RT Renascer e Unidade de Acolhimento Temporário – UAT, de abrangência do 1ºCRS/SESPA.



**MÉTODO DE DISPUTA**

- ☐ Aberto
- ☒ Aberto e fechado
- ☐ Fechado e aberto



**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- ☒ Menor preço
- ☐ Maior desconto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



**ENTREGA**

*Forma:* O bem deve ser entregue em até 3 parcelas,

*Prazo:* Sendo a 1ª em até 15 dias, a contar do recebimento da nota de empenho e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 5 dias de antecedência.

.

*Local:* O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado do 1º Centro Regional de Saúde / SESPA, sito à Travessa Vileta, nº 1805, Bairro Marco, Belém-Pa, nos dias de segunda a sexta, no horário de 08h às 14h, com agendamento prévio (o contato será fornecido a empresa contratada), devendo obedecer o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



**VALOR TOTAL**

**SIGILOSO**

**REAJUSTE**

*Índice* ☐ IPCA ☐ INCC ☐ Outro: (sigla)  
☐ INPC ☒ IGPM

*Período* A cada **12 meses**, a contar da data do orçamento estimado.

**PAGAMENTO**

*Forma* Ordem bancária.

*Prazo* Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.



**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

*Data* 12/12/2024.

*Hora* 08:00 horas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**SUMÁRIO**

**CLÁUSULA 1**

Promotor do pregão.....

**CLÁUSULA 2**

Fundamento legal .....

**CLÁUSULA 3**

Objeto.....

**CLÁUSULA 4**

Condições para participar da licitação .....

**CLÁUSULA 5**

Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação .....

**CLÁUSULA 6**

Preenchimento da proposta .....

**CLÁUSULA 7**

Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances .....

**CLÁUSULA 8**

Julgamento das propostas.....

**CLÁUSULA 9**

Habilitação .....

**CLÁUSULA 10**

Adjudicação e homologação .....

**CLÁUSULA 11**

Recursos .....

**CLÁUSULA 12**

Infrações e sanções administrativas .....

**CLÁUSULA 13**

Impugnação ao edital .....

**CLÁUSULA 14**

Disposições finais.....



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO**

**CLÁUSULA 1**

Promotor do pregão

O PROMOTOR deste pregão é o ESTADO DO PARÁ, por intermédio do 1º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, CNPJ nº **05.054.929/0001-17**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 513, Campina, CEP 66.017-000, Belém/PA, por meio de seu Diretor Marco Antônio Rodrigues Normando.

**CLÁUSULA 2**

Fundamento legal

A presente licitação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL** e observará a Lei Federal nº 14.133/21, Decretos nº 2.939/2023 e 2.940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.

**CLÁUSULA 3**

Objeto

3.1 . O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal.

3.2 Os bens ou serviços a serem licitados são os seguintes itens descritos no TR:

| ITEM | ITEM                                                                      | PREÇO UNITÁRIO | QUANTIDADE | TOTAL          |
|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|
| 1    | Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal(Banho de Leito). | VALOR SIGILOS  | 10.000     | VALOR SIGILOSO |
| 2    | Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal (Banho de Leito). | VALOR SIGILOS  | 10.000     | VALOR SIGILOSO |
|      |                                                                           |                | TOTAL      | R\$ SIGILOSO   |

3.3 A licitação observará o seguinte:

☐ **Item único;**

☒ **Divisão em itens**, conforme tabela do [item 3.2](#) deste edital;





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

- ☐ **Lotes**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do TR, facultando-se ao LICITANTE a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem; ou
- ☐ **Lote único**, formados por 24 itens, conforme tabela constante no TR, devendo o LICITANTE oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**CLÁUSULA 4**

**Condições para participar da licitação**

---

**4.1** Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**4.1.1** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**4.2** O LICITANTE se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do PROMOTOR por danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

**4.3** É de responsabilidade do LICITANTE conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação.

**4.4** A incorreção dos dados registrados nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) poderá motivar a inabilitação do LICITANTE por descumprimento do dever constante no item anterior.

**4.5** Será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.

**4.6** Não poderão disputar esta licitação:

- a.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

- c. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação for para serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na licitação ou fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- g. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos proibidos pela legislação trabalhista;
- h. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.

**4.7** É vedada a participação direta ou indireta de agente público do órgão ou entidade contratante na licitação ou da execução do contrato.

**4.8** Para o cumprimento do item anterior, deve-se observar situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**4.9** O impedimento de que trata a [alínea d do item 4.6](#) será também aplicado ao LICITANTE que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com a intenção de evitar a aplicação da sanção que impede a participação na licitação, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovada a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do LICITANTE.

**4.10** Desde que o órgão ou entidade julgue necessário para o atendimento da necessidade que motiva a contratação, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as [alíneas b e c do item 4.6](#) poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**4.11** As empresas integrantes do mesmo grupo econômico também são consideradas como autoras do projeto.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**4.12** O disposto nas [alíneas b e c do item 4.6](#) não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como obrigação do contratado a elaboração do projeto executivo.

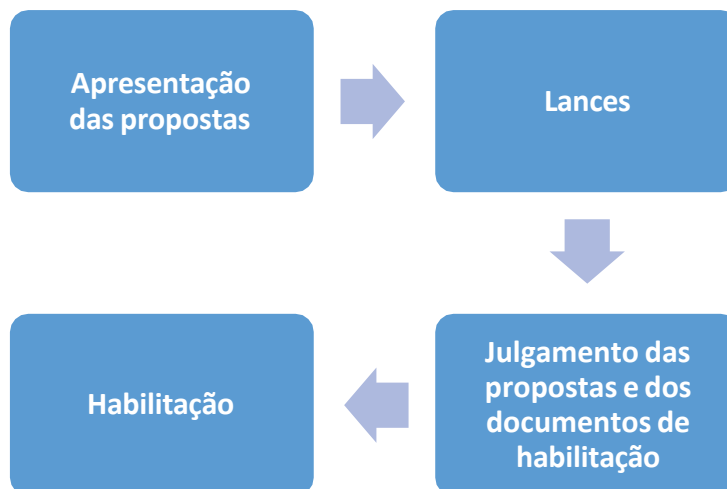
**4.13** A proibição do [item 4.7](#) também se aplica ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **CLÁUSULA 5**

Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação

---

**5.1** A licitação terá as seguintes fases:



**5.2** Os LICITANTES encaminharão por meio do sistema eletrônico as suas propostas com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a abertura da sessão pública.

**5.3** No cadastramento da proposta inicial, o LICITANTE declarará em campo próprio que:

- a.** Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua proposição e que preenche os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não em prego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- c.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- d.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilita do da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

- e. Se o LICITANTE for organizado em cooperativa, declarará também que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.4** As MEs, EPPs ou sociedade cooperativa deverão declarar, ainda, em campo correspondente que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e podem usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.4.1** Se houver item exclusivo para participação de ME e EPP, a marcação do campo “*não*” impedirá o prosseguimento na licitação para aquele item;

**5.4.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME e EPP, a marcação do campo “*não*” apenas impedirá que o LICITANTE se beneficie do tratamento favorecido pre- visto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que ele seja ME, EPP ou sociedade cooperativa.

**5.5** A realização de declarações falsas nos [itens 5.3](#) e [5.4](#) sujeitará o LICITANTE às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.

**5.6** Os LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta ou documentos de habilitação inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

**5.7** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo LICITANTE. A classificação ocorrerá somente depois dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

**5.8** Os documentos que compõem a proposta dos LICITANTES convocados para apresentação de propostas serão disponibilizados para acesso público após a fase de lances.

**5.9** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o LICITANTE poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastro da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- b. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**5.10** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo LICITANTE durante a fase de disputa, sendo proibido:

- a. A inserção de lance em valor superior ao já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

- b.** A inserção de percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *maior desconto*.

**5.11** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do [item 5.9](#) será **sigiloso** para os demais LICITANTES e para o PROMOTOR, mas pode ser disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno da administração.

**5.12** Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.

**5.13** O LICITANTE deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **CLÁUSULA 6**

##### **Preenchimento da proposta**

---

**6.1** O LICITANTE deverá enviar sua proposta por meio do preenchimento dos seguintes campos no sistema eletrônico:

- ☒ valor do item.
- a.** ☐ (percentual) desconto.
- b.** Marca.
- c.** Fabricante
- d.** Descrição do objeto, contendo informações similares à especificação do TR.

**6.2** O LICITANTE está vinculado a todas as especificações do objeto feitas na proposta.

**6.3** Os valores propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**6.4** Os preços ofertados na proposta inicial e na fase de lances serão de responsabilidade do LICITANTE e são inalteráveis, mesmo na hipótese de erro, omissão ou outro pretexto, salvo a hipótese do [item 7.13](#).

**6.5** Nesta licitação, a ME e a EPP poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**6.6** A apresentação das propostas obriga o LICITANTE ao cumprimento do que nelas estão contidas, consoante detalhamento exposto no Termo de Referência.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**6.7** Em virtude do compromisso previsto no [item 6.6](#), o LICITANTE que apresenta proposta está obrigado a executar o objeto licitado nos termos da proposta, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidades e qualidades adequadas à execução contratual, promovendo sua substituição, quando requerido.

**6.8** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.9** Os LICITANTES devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas:

- a.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.
- b.** O descumprimento das regras deste item pode causar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:
  - 1.** Determinação, aos envolvidos, de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, da CF/88; e/ou
  - 2.** Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao Tesouro, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **CLÁUSULA 7**

---

Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

**7.1** A abertura da presente licitação será realizada em sessão pública e eletrônica, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2** A proposta eletrônica cadastrada no sistema que identifique o LICITANTE será desclassificada.

**7.3** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.4** A não desclassificação da proposta não impede que ela seja julgada desclassificada, por ocasião de sua aceitação definitiva.

**7.5** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.

**7.6** Apenas as propostas classificadas participarão da fase de lances.

**7.7** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os LICITANTES.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**7.8** Iniciada a fase de lances, os LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.9** O lance deverá ser ofertado no **valor total do item**.

**7.10** Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

**7.11** O LICITANTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento deste edital.

**7.12** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances ofertados pelos LICITANTES será de **1,00 (UM REAL)**.

**7.13** O LICITANTE poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**7.14** O procedimento observará modo de disputa adotado da seguinte forma:

| Modo de Disputa                        | Regras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> <b>Aberto</b> | <p><b>a.</b> No modo de disputa aberto, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p> <p><b>b.</b> A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.</p> <p><b>c.</b> A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances em viados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.</p> <p><b>d.</b> Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.</p> <p><b>e.</b> Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.</p> <p><b>f.</b> Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convoca</p> |



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

dos para apresentar lances intermediários.



**Aberto  
e fechado**

- a. No modo de disputa **aberto e fechado**, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- b. A fase de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse tempo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, a partir daí, será aleatoriamente determinado um tempo de até 10 minutos para envio de lances. Terminado este prazo adicional, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- c. Encerrado o prazo previsto na alínea anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preçosté 10% superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, no prazo de 5 minutos. Este lance será *sigiloso* até o encerramento do prazo de 5 minutos.
- d. No procedimento de que trata a alínea anterior, o LICITANTE poderá manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar um lance melhor.
- e. Não havendo pelo menos 3 ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3, oferecer um lance final e fechado no prazo de 5 minutos. Durante este prazo, o lance terá caráter *sigiloso*.



**Fechado  
e aberto**

- a. No modo de disputa **fechado e aberto**, somente podem participar os LICITANTES que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% superiores/inferiores àquela.
- b. Neste modo de disputa, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- c. Não havendo 3 propostas nas condições definidas na forma da alínea a, poderão os LICITANTES que apresentaram as 3 melhores propostas, considerados as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- d. A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
- e. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances em viados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- f. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas alíneas anteriores, a





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- g.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- h.** Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

**7.15** Após o término dos prazos estabelecidos no [item 7.14](#), o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.16** Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º lugar.

**7.17** Durante o transcurso da sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do LICITANTE.

**7.18** No caso de desconexão com o PREGOEIRO durante a etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos LICITANTES para a recepção dos lances.

**7.19** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO durar mais de 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação deste fato pelo PREGOEIRO aos LICITANTES, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20** Caso o LICITANTE não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21** Em relação a itens não exclusivos para participação de MEs e EPPs, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MEs e EPPs participantes, procedendo à comparação com os valores da 1ª colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, regulamentada pela Lei Estadual nº 8.417/16.

**7.21.1** Nessas condições, as propostas de MEs e EPPs que se encontrarem na faixa de até 5% acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a 1ª colocada.

**7.21.2** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª colocada, no prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, contados a partir da comunicação automática para tanto.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**7.21.3** Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais LICITANTES ME e EPP que se encontrem naquele intervalo de 5% na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

**7.21.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º poderá apresentar melhor oferta.

**7.22** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.23** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:

**Disputa final**

Os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

**Avaliação do desempenho contratual prévio**

Deverão ser utilizados preferencialmente registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações contratuais prévias.

**Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho**

Conforme regulamento.

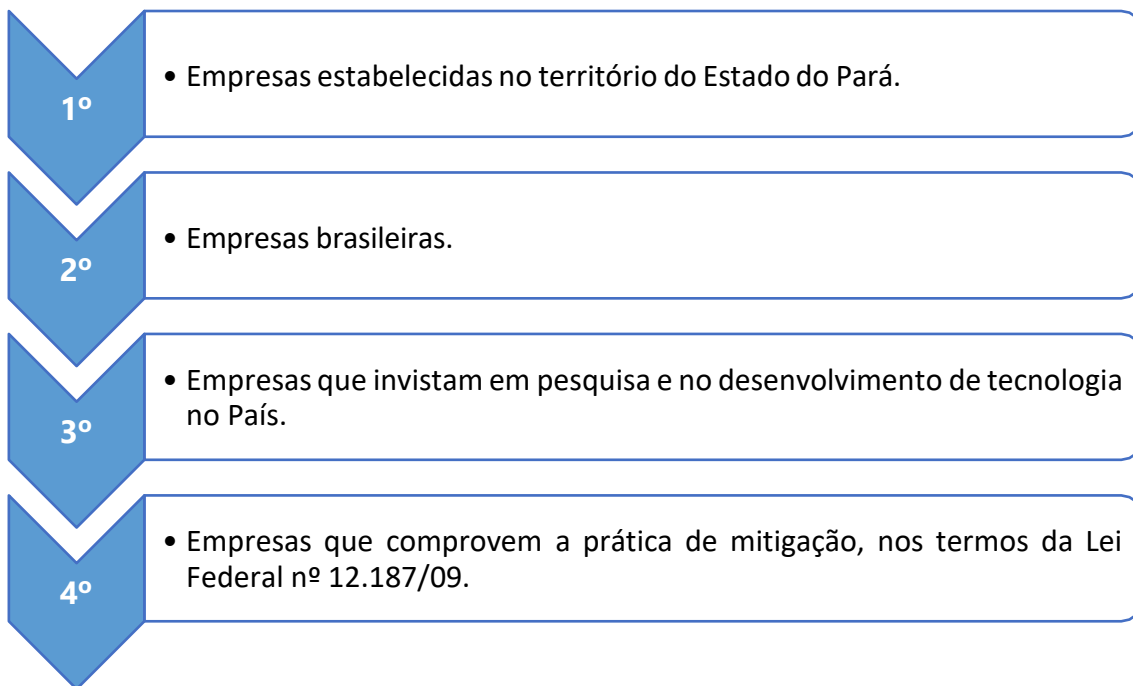
**Desenvolvimento de programa de integridade**

Conforme orientações dos órgãos de controle.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**7.24** Persistindo o empate, será assegurada preferência sucessivamente às:



**7.25** Na hipótese da proposta do 1º colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO poderá negociar condições mais vantajosas depois de definido o resultado do julgamento.

**7.26** Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

**7.27** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais LICITANTES.

**7.27.1** No momento em que o Pregoeiro solicitar a negociação do item, a licitante terá o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestar interesse em negociar.

**7.28** O resultado da negociação será divulgado a todos os LICITANTES e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.29** O PREGOEIRO solicitará ao LICITANTE mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**7.30** É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo LICITANTE, se o requerimento for feito antes do término do prazo.

**7.31** Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **CLÁUSULA 8**

### **Julgamento das propostas**

---

**8.1** Encerrada a negociação do preço, o PREGOEIRO verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**8.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa LICITANTE e de seu sócio majoritário, considerando a proibição do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

**8.3** Caso a consulta mostre OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, o PREGOEIRO verificará se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas, de acordo com o seguinte procedimento:

- a. A tentativa de fraude será verificada por meio da checagem de vínculos societários, linhas de fornecimento similares ou outros elementos que indiquem a tentativa de fugir da aplicação de sanção impeditiva de licitar ou de contratar;
- b. O LICITANTE será convocado para manifestação antes de uma eventual desclassificação;
- c. Após a defesa e sendo constatada a tentativa de fraudar a aplicação de sanção, o LICITANTE será julgado inabilitado.

**8.4** O procedimento de habilitação será iniciado depois de constada a capacidade do LICITANTE participar.

**8.5** Caso o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar tenha utilizado algum tratamento favorecido às MEs e EPPs, o PREGOEIRO verificará se ele faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**8.6** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em 1º lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.7** Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a. Contiver vícios que não possam ser sanados;
- b. Não obedecer às especificações técnicas contidas no TR;
- c. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- e. Não estiver de acordo com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde que o erro não possa ser sanado.

**8.8** É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, devendo o PREGOEIRO investigar a exequibilidade da proposta por meio das seguintes análises:

- a. Verificação se o custo do LICITANTE ultrapassa o valor da proposta; e
- b. Ausência de custos de oportunidade que justifiquem a oferta realizada.

**8.9** Somente a verificação dos fatos referidos nas alíneas **a** e **b** do item anterior autoriza a constatação da inexequibilidade da proposta e a sua consequente desclassificação.

**8.10** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições dos [itens 8.8](#) e [8.9](#), a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- a. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- b. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- c. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- d. Será exigida garantia adicional do LICITANTE vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**8.11** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o LICITANTE poderá ser notificado para comprovar a exequibilidade da proposta.

**8.12** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS elaborada pela Administração, o LICITANTE classificado em 1º lugar será convocado para apresentar planilha elaborada por ele com os valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.13** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo LICITANTE no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**8.13.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a corrigir erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

**8.13.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**8.14** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**8.15** Caso o TR exija a apresentação de amostra o licitante classificado em 1º lugar deverá apresentá-la conforme ali descrito, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.16** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença é aberta a todos os licitantes e interessados.

**8.17** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.18** A proposta do licitante será recusada nos seguintes casos:

- a.** Não entrega ou entrega atrasada da amostra, sem que tenha havido justificativa aceita pelo pregoeiro; ou
- b.** Entrega no prazo, mas fora das especificações previstas no TR.

**8.19** Se a amostra apresentada pelo 1º classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º classificado.

---



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CLÁUSULA 9**

**Habilitação**

---

**9.1** Os documentos previstos no TR serão exigidos para habilitação do LICITANTE.

**9.2** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**9.3** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.4** Se o LICITANTE vencedor for empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/16, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.5** Em caso de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**9.5.1** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [inserir um percentual 10% a 30%, salvo se houver justificativa no processo para não haver esse acréscimo] para o consórcio em relação ao valor exigido para os LICITANTES individuais.

**9.6.** Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia enviada por meio eletrônico.

**9.7** Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

---

**9.8** Será verificado se o LICITANTE apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**9.9** Será verificado se o LICITANTE apresentou no sistema a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação.

**9.10** O LICITANTE deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

**9.11** Caso o TR preveja a realização de vistoria, o LICITANTE deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização da vistoria prévia.

**9.11.1** O LICITANTE que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [indicar forma de agendamento], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros LICITANTES.

**9.11.2** Caso o LICITANTE opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

**9.12** A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.

**9.12.1** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**9.13** A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões pelo PREGOEIRO constitui prova para fins de habilitação.

**9.14** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [no mínimo, 2 horas], prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.

**9.15** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao LICITANTE vencedor.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

---

**9.16** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência para:

- a.** Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e
- b.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**9.17** Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.18** Se o LICITANTE não atender às exigências para habilitação, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no [item 9.14](#).

**9.19** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do LICITANTE cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos o procedimento de habilitação.

**9.20** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

---

**CLÁUSULA 10**

**Adjudicação e homologação**

**10.1** O objeto da licitação será adjudicado ao LICITANTE declarado vencedor pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos eventualmente apresentados.

**10.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

---

**CLÁUSULA 11**

**Recursos**

**11.1** A apresentação de recurso contra o julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de LICITANTES, a anulação ou a revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

**11.2** O prazo recursal é de 3 dias úteis, contados da data da notificação da decisão a ser recorrida ou de lavratura da ata.

**11.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do LICITANTE, deve-se observar o seguinte:

- a.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de não ser pos



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

---

sível apresentar o recurso; e

- b.** O prazo para apresentação das razões do recurso será iniciado na data da notificação da decisão ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**11.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá:

- a.** Reconsiderar sua decisão no prazo de 3 dias úteis; ou
- b.** Encaminhar o recurso, no prazo de 3 dias úteis, para a autoridade superior, que deverá decidi-lo no prazo de 10 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.6** Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

**11.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais LICITANTES será de 3 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente emita a sua decisão final.

**11.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

**11.10** Os autos do processo permanecerão acessíveis aos interessados por meio do Portal ComprasPará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do LICITANTE a serem punidas com as seguintes sanções:

| Infração                                                                                                                                                     | Penalidade                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. Deixar de entregar a documentação exigida para a licitação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo PREGOEIRO durante o certame; | <b>Multa</b><br>0,5% a 15% do valor do contrato licitado.                                                                                                                          |
| b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:                                          | <b>e</b>                                                                                                                                                                           |
| 1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;                                                                             | <b>Impedimento de licitar e contratar*</b>                                                                                                                                         |
| 2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;                                                                                           | * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i> ”. |
| 3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;                                                                                      |                                                                                                                                                                                    |
| 4. Deixar de apresentar amostra;                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |
| 5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;                                                                              |                                                                                                                                                                                    |
| c. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;          |                                                                                                                                                                                    |



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>d.</b> Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;</p> <p><b>e.</b> Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação;</p> <p><b>f.</b> Fraudar a licitação;</p> <p><b>g.</b> Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1.</b> Agir em conluio ou contra a lei;</li><li><b>2.</b> Induzir deliberadamente a erro no julgamento;</li><li><b>3.</b> Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;</li></ol> <p><b>h.</b> Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;</p> <p><b>i.</b> Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei</p> | <p><b>Multa</b></p> <p>15% a 30% do valor do contrato licitado.</p> <p><i>e</i></p> <p><b>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Federal nº 12.846/13.

**12.2** As sanções somente poderão ser aplicadas após o contraditório e ampla defesa do LICITANTE ou adjudicatário.

**12.3.** As sanções previstas no [item 12.1](#) não excluem as responsabilidades civil e criminal dos envolvidos.

**12.4** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b. As peculiaridades do caso concreto.
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.5** A multa será de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**12.6** As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente ou não com a penalidade de multa.

**12.7** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.9** A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará.

**12.10** A duração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.11** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração descrita na [alínea c do item 12.1](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do PROMOTOR.

**12.12** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o LICITANTE ou o adjudicatário para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**12.13** Da aplicação das sanções multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis observado o seguinte:

- a.** O prazo para recorrer se inicia na data da intimação;
- b.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.14** Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá a pedido de reconsideração no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

**12.15** O recurso a que se refere o [item 12.13](#) deverá ser decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.16** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente decida sobre ele.

**12.17** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **CLÁUSULA 13**

#### **Impugnação ao edital**

---

**13.1** Qualquer pessoa pode impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

**13.2** A impugnação ou solicitação de esclarecimento pode ser feita até 3 dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

**13.3** A resposta à impugnação ou à solicitação de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.4** A impugnação e a solicitação de esclarecimento poderão ser realizadas por meio eletrônico, por meio do e-mail: [licitacao1crs@outlook.com](mailto:licitacao1crs@outlook.com)

**13.5** As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

**13.6** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**13.7** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da licitação, observados os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances previstos no Decreto Estadual nº 2.940, de 2023.

**CLÁUSULA 14**

**Disposições finais**

---

**14.1** A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

**14.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo PREGOEIRO.

**14.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

**14.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os LICITANTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.6** Os LICITANTES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não poderá ser responsabilizada por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**14.8** Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do LICITANTE, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.10** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**14.11** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal ComprasPará.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**14.12** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar; Análise de Risco

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Belém, 27 de novembro de 2024.

Ducival da Silva Brito  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**MATRÍCULA Nº 5891407/1**



# TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/422009

## O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal para atender as necessidade das unidades Abrigo João Paulo II, RT Icoaraci, RT Renascer e Unidade de Acolhimento Temporário – UAT, de abrangência do 1ºCRS/SESPA.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código SIMAS | Und                  | Qtd. Ano | Valor Unitário Estimado /Ano | Total Anual        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|----------|------------------------------|--------------------|
| 1    | <b>Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal (Banho de Leito):</b> Confeccionada em falso tecido resistente e maleável, com gramatura de 120g/m2 (Premium), medindo 20cm x 19cm (variação de + ou - 2cm). Com Digluconato de Clorexidina, concentração mínima de 0,3 fórmula não alcoólica com ação antifúngica e bactericida para GRAM + e GRAM hip-alérgica, com testes dermatológicos, embalagem em flow pack com 8 unidades, podendo ser aquecida em microondas. Na embalagem se faz necessário vir com instruções de uso, composição, advertências, dados do fabricante e nº do processo da ANVISA, testadas dermatologicamente, sem fragrância, sem álcool e hip-alérgica. | 223354-1     | Pacote c/ 8 unidades | 10.000   | Orçamento Sigiloso           | Orçamento Sigiloso |
| 2    | <b>Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal (Banho de Leito):</b> Confeccionada em falso tecido resistente e maleável, gramatura de 120g/m2, medindo 20cm x                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 223355-0     | Pacote c/ 8 unidades | 10.000   | Orçamento Sigiloso           | Orçamento Sigiloso |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ivete Mercedes Feio Boulhosa (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2024 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9CE9E88A65995CE6.9ED61B8580971324.63889665BB41EE1D.AF383EC3C351218DE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------------------|
| 19cm (variação de + ou - 2cm), embalagem em flow pack com 8 unidades, podendo ser aquecida em microondas. Composta de Aqua Propylene Glycol, Trrasodium EDTA, Decyl Glucoside Phenoxyetanol, PEG-12 Dimethicone. Na embalagem se faz necessário vir com instruções de uso, composição, advertências, dados do fabricante e nº do processo da ANVISA, testadas dermatologicamente, sem fragrância, sem álcool e hi-poalergênica. |  |  |  |  |  |                       |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  | Orçamento<br>Sigiloso |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | Motiva a presente contratação após a problemática apresentada na Formalização da demanda quanto a necessidade existente de higienização de pacientes no leito, da unidades Abrigo João Paulo II, RT Icoaraci, RT Renascer e Unidade de Acolhimento Temporário - UAT, pois a prática do cuidar de pacientes é um desafio diário para a equipe de enfermagem, principalmente aos pacientes idosos que têm maior risco de hipotermia, de infecção, de instabilidade pulmonar, hemodinâmica, de queda e de perda de dispositivos invasivos, influenciando na terapêutica proposta. Após Estudo Técnico Preliminar, chegou-se a seguinte solução: Aquisição de material de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal, considerando que testes com os produtos descritos, em pacientes, idosos, acamados, na Unidade Especial Abrigo João Paulo II, fora evidenciado que o processo de banho seco, com as toalhas umedecidas para higiene corporal, favoreceu: a redução de gasto com material técnico, como: gaze, algodão, bem como de higienização e custos com lavanderia; conservação do colchão, camas e chão; diminuição do risco de infecção cruzada relacionada ao uso de utensílios (balde, |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>bacia e jarros) e suas respectivas lavagens; praticidade na realização do procedimento com a redução de tempo pelos profissionais de enfermagem; redução das taxas de infecções relacionadas a dispositivos invasivos; redução da necessidade de troca de curativos; processo de humanização; bem-estar ao paciente e tempo de realização de higiene corpórea.</p> <p>Os Itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas unidades Abrigo João Paulo II, RT Icoaraci, RT Renascer e Unidade de Acolhimento Temporário – UAT, de abrangência do 1º CRS/SESPA.</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| NATUREZA DO BEM |  |
|-----------------|--|
|-----------------|--|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Comum.<br><input type="checkbox"/> Especial. |
|----------------------------------------------------------------------------------|

| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|
|-----------------------------------------------------------------|--|

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>  | <input type="checkbox"/> Sim. <i>Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</i><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <i>Justificativa: A amostra se faz necessária para a comprovação de que o produto ofertado nos itens 1 e 2 estão de acordo com o padrão mínimo de qualidade exigido no Estudo Técnico Preliminar, principalmente no que diz respeito a funcionalidade a que se destina.</i><br><i>As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação do Agente de Contratação.</i><br><input type="checkbox"/> Não.                           |
| <b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>     | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 e 2 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.<br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b> | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.</i><br><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a |



|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                    | partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens 1 e 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                      |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                      |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO                                                               | <input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.<br><br><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, <b>II</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.<br>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.<br><br><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico. |                                                                                                                                                                                                                                      |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.<br><br><input type="checkbox"/> Maior desconto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                      |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <i>Justifica-se o sigilo orçamentário, como forma de estímulo aos lances, objetivando sempre um menor valor para o item a ser adquirido pela Administração Pública.</i><br><br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |
| CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA                                                | A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.<br><br>* Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado " <i>sigiloso</i> " para todos os fins.                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                      |
| HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE? | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens).<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                      |
| REQUISITOS DA CONTRATADA                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                      |
| SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Qual?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O(s) Profissional(is) deverá(ão) apresentar habilitação/certificação de capacitação, emitido pela empresa fabricante do produto ofertado, para ministrar treinamento dos servidores que irão atuar utilizando os produtos objetos da |



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <p><i>presente aquisição aos pacientes das unidades de abrangência.</i></p> <p><i>A presente habilitação/certificação se faz necessária para que haja o maior aproveitamento e resultado na utilização do produto adquirido, havendo a necessidade de treinamento/acompanhamento do profissional/servidor que irá atuar utilizando o produto nos pacientes das unidades de abrangência.</i></p> <p><b>Por quê?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>QUALIFICAÇÕES<br/>TÉCNICAS EXIGIDAS</b></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><i><b>Justificativa:</b> O licitante deverá apresentar a referida declaração como forma de informar que possui conhecimento das regras do certame, não havendo o que questionar quanto a futura obrigação contratual.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><i><b>Justificativa:</b> O objeto da presente contratação, refere-se a produtos hospitalar, impregnado com medicações, devendo a empresa vencedora, apresentar o Registro Profissional Especializado do(s) profissional(is) que irá(ão) realizar o treinamento dos profissionais da contratante. (se farmacêutico – Conselho Regional de Farmácia - CRF, se enfermeiro generalista – Conselho Regional de Enfermagem - COREN)</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><i><b>Justificativa:</b> A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar profissional especializado para realizar o treinamento do produto e suporte técnico mensal, para ministrar treinamento técnico profissional, de manhã, de tarde e de noite, de domingo a domingo, com certificado de comprovação da capacidade emitido pelo fabricante do produto ofertado, de forma a haver um melhor resultado na aplicação/utilização do objeto adquirido.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><b>Especificar:</b> <i>Apresentar, minimamente, 1 (um) Atestado de</i></p> <p><i><b>Justificativa:</b> A presente exigência busca a contratação de empresas com potencial</i></p> |



|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | <p><i>Capacidade Técnica, comprovando o fornecimento do objeto da licitação em órgão ou entidade da administração pública ou provada. (lei 14.133/2021, Art. 62, Inc. II)</i></p> <p><i>para o cumprimento das obrigações assumidas com o 1º CRS/SESPA, de forma a não haver solução de continuidade por falta de entrega do objeto.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>                 | <p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o critério).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>     | <p><b>Especificar:</b> <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                   |
| <b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>                    | <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em até 3 parcelas, sendo a 1ª em até 15 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 5 dias de antecedência.</p>                                                                    |
| <b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>                   | <p>O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado do 1º Centro Regional de Saúde / SESPA, sito à Travessa Vileta, nº 1805, Bairro Marco, Belém-Pa, nos dias de segunda a sexta, no horário de 08h às 14h, com agendamento prévio (o contato será fornecido a empresa contratada), devendo obedecer o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.</p>                                                                                                               |
| <b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>                         | <p>No presente caso, o prazo mínimo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 12 meses, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PRAZO DO CONTRATO</b>                                | <p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>             | <p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                         | <p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                                    |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FORMA DE PAGAMENTO                 | Onde?                                                                                                         | Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | Qual o prazo?                                                                                                 | Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.                                                                                                                                      |
|                                    | Prova da regularidade fiscal                                                                                  | A regularidade fiscal pode ser provada:<br>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.<br>ou<br>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?       | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.                                                     | Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).                                                                                                 |
|                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Não há.                                                                   | Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).                                                                                                                                                                                                    |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA              |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Funcional Programática:                                                                                       | 10.302.1507.8288.                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | Elemento de Despesa:                                                                                          | 339030.                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                    | Fonte do Recurso:                                                                                             | 01659000032-000000.                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                    | Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária. |                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Cidade (PA), 3 de setembro de 2024.

*Sheyla de Magalhães*  
**Sheyla Cristina Ferreira de Magalhães**  
Enfermeira – COREN-PA: 77161  
Matrícula: 5807212-3

*Dm. Sheyla de Magalhães*  
**COREN-PA 77161**  
Enfermeira Esp. Centro/UTI

*Dineuza Pereira Veiga*  
**Dineuza Pereira Veiga**  
Enfermeira – COREN-PA: 385.704  
Matrícula: 5946114

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2024  
PAE nº 2024/422009

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?      | A solução para a necessidade existente de higienização de pacientes no leito, da unidades Abrigo João Paulo II, RT Icoaraci, RT Renascer e Unidade de Acolhimento Temporário - UAT, pois a prática do cuidar de pacientes é um desafio diário para a equipe de enfermagem, principalmente aos pacientes idosos que têm maior risco de hipotermia, de infecção, de instabilidade pulmonar, hemodinâmica, de queda e de perda de dispositivos invasivos, influenciando na terapêutica proposta. |                                                                                    |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |
| QUAL O TIPO DE OBJETO?                  | <input checked="" type="checkbox"/> Bem.<br><input type="checkbox"/> Serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |
| QUAL A NATUREZA?                        | <input type="checkbox"/> Continuada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Com monopólio.<br><input type="checkbox"/> Sem monopólio. |
|                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |
| QUAL A VIGÊNCIA?                        | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br><input type="checkbox"/> 180 dias.<br><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> Indeterminado.<br><div><input type="checkbox"/> dias.</div> <div><input type="checkbox"/> Outro: nnn    <input type="checkbox"/> meses.</div> <div><input type="checkbox"/> anos.</div>                                                                                                                                 |                                                                                    |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?               | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.<br><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?     | <div><input type="checkbox"/> Sim.      Contrato nº:    nnnn/aaaa.<br/>                         Prazo final:    dd/mm/aaaa.</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Não.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |
| PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE              | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição detalhada                                                                |
|                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | O material fornecido na presente licitação deverá ter validade mínima de 12 meses. |



|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | As embalagens deverão está em perfeito estado, sem amassados e/ou fissuras, evitando a contaminação do produto.                 |
|                                                                           | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | As marcas ofertadas deverão está na linha de produção atual das indústrias e obedecer o padrão mínimo do descritivo solicitado. |
|                                                                           | 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Os Itens fornecidos deverão cumprir a funcionalidade a que se destinam.                                                         |
| <b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>                                  | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o critério ou prática).</i><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                 |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar profissional especializado para realizar o treinamento do produto e suporte técnico mensal, para ministrar treinamento técnico profissional, de manhã, de tarde e de noite, de domingo a domingo, com certificado de comprovação da capacidade emitido pelo fabricante do produto ofertado.<br><br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |
| <b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |
| <b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>                      | <input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> Através de testes realizados nos pacientes do Abrigo João Paulo II, os quais apresentaram a redução da utilização de outros Materiais Técnicos, bem como a agilidade no procedimento, diminuição do risco de infecção cruzada e um procedimento humanizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                 |
| <b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b> | <p>Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição de material de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal, considerando que testes com os produtos descritos, em pacientes, idosos, acamados, na Unidade Especial Abrigo João Paulo II, fora evidenciado que o processo de banho seco, com as toalhas umedecidas para higiene corporal, favoreceu: a redução de gasto com material técnico, como: gaze, algodão, bem como de higienização e custos com lavanderia; conservação do colchão, camas e chão; diminuição do risco de infecção cruzada relacionada ao uso de utensílios (balde, bacia e jarros) e suas respectivas lavagens; praticidade na realização do procedimento com a redução de tempo pelos profissionais de enfermagem; redução das taxas de infecções relacionadas a dispositivos invasivos; redução da necessidade de troca de curativos; processo de humanização; bem-estar ao paciente e tempo de realização de higiene corpórea.</p> <p>Os Itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas unidades Abrigo João Paulo II, RT Icoaraci, RT</p> |                                                                                                                                 |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               | <p>Renascar e Unidade de Acolhimento Temporário – UAT, de abrangência do 1ºCRS/SESPA.</p> <p><b>Informamos ainda que em pesquisa realizada, não fora encontrada nenhuma ata de registro de preços que contemple a necessidade da presente solução.</b></p>                                                                                                                                                                    |
| <b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>          | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>                 | <p>Empresa especializada para o fornecimento de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal para atender as necessidade das unidades Abrigo João Paulo II, RT Icoaraci, RT Renascar e Unidade de Acolhimento Temporário – UAT, de abrangência do 1ºCRS/SESPA.</p>                                                                                      |
| <b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Não há.<br><input type="checkbox"/> 90 dias.<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><div style="text-align: right;"><input type="checkbox"/> dias.</div> <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses.<br><div style="text-align: right;"><input type="checkbox"/> anos.</div>                                                                                    |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b> | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>          | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> Visita técnica as unidades de saúde contempladas no referido processo e levantamento de necessidades, considerando minimamente 2 banhos por paciente abrigado e asseios inerentes as necessidades fisiológicas diárias. |
| <b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>             | <p>O presente quantitativo fora estimado através de contratação anterior, feita para o Abrigo João Paulo II, onde tivemos resultados satisfatórios nos pacientes daquela unidade, sendo estendido as unidades RT Icoaraci, RT Renascar e Unidade de Acolhimento Temporário – UAT, onde realizou-se o levantamento de necessidades, considerando minimamente 2 banhos por paciente abrigado e asseios</p>                      |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                |        |                |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------|----------------|
|                                    | inerentes as necessidades fisiológicas diárias, chegando no descritivo e quantitativo abaixo.                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                |        |                |
| ESPECIFICAÇÃO                      | Item                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und                  | Qtd            |        |                |
|                                    | 1                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal (Banho de Leito):</b> Confeccionada em falso tecido resistente e maleável, com gramatura de 120g/m2 (Premium), medindo 20cm x 19cm (variação de + ou – 2cm). Com Digluconato de Clorexidina, concentração mínima de 0,3 fórmula não alcoólica com ação antifúngica e bactericida para GRAM + e GRAM hipoalergênica, com testes dermatológicos, embalagem em flow pack com 8 unidades, podendo ser aquecida em microondas. Na embalagem se faz necessário vir com instruções de uso, composição, advertências, dados do fabricante e nº do processo da ANVISA, testadas dermatologicamente, sem fragrância, sem álcool e hipoalergênica. | Pacote c/ 8 unidades | 10.000         |        |                |
|                                    | 2                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal (Banho de Leito):</b> Confeccionada em falso tecido resistente e maleável, gramatura de 120g/m2, medindo 20cm x 19cm (variação de + ou – 2cm), embalagem em flow pack com 8 unidades, podendo ser aquecida em microondas. Composta de Aqua Propylene Glycol, Trisodium EDTA, Decyl Glucoside Phenoxyetanol, PEG-12 Dimethicone. Na embalagem se faz necessário vir com instruções de uso, composição, advertências, dados do fabricante e nº do processo da ANVISA, testadas dermatologicamente, sem fragrância, sem álcool e hipoalergênica.                                                                                            | Pacote c/ 8 unidades | 10.000         |        |                |
| ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                |        |                |
| MEIOS USADOS NA PESQUISA           | <input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores.<br><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                |        |                |
| ESTIMATIVA DE PREÇO                | Item                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und                  | Valor Unitário | Qtd    | Valor Total    |
|                                    | 1                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal (Banho de Leito):</b> Confeccionada em falso tecido resistente e maleável, com gramatura de 120g/m2 (Premium), medindo 20cm x 19cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pacote c/ 8 unidades | R\$ 45,00      | 10.000 | R\$ 450.000,00 |

|  |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |           |        |                       |
|--|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------|-----------------------|
|  |              | (variação de + ou – 2cm). Com Digluconato de Clorexidina, concentração mínima de 0,3 fórmula não alcoólica com ação antifúngica e bactericida para GRAM + e GRAM hipoalergênica, com testes dermatológicos, embalagem em flow pack com 8 unidades, podendo ser aquecida em microondas. Na embalagem se faz necessário vir com instruções de uso, composição, advertências, dados do fabricante e nº do processo da ANVISA, testadas dermatologicamente, sem fragrância, sem álcool e hipoalergênica.                                                                                                      |                      |           |        |                       |
|  | 2            | <b>Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal (Banho de Leito):</b> Confeccionada em falso tecido resistente e maleável, gramatura de 120g/m2, medindo 20cm x 19cm (variação de + ou – 2cm), embalagem em flow pack com 8 unidades, podendo ser aquecida em microondas. Composta de Aqua Propylene Glycol, Trrasodium EDTA, Decyl Glucoside Phenoxyetanol, PEG-12 Dimethicone. Na embalagem se faz necessário vir com instruções de uso, composição, advertências, dados do fabricante e nº do processo da ANVISA, testadas dermatologicamente, sem fragrância, sem álcool e hipoalergênica. | Pacote c/ 8 unidades | R\$ 45,00 | 10.000 | R\$ 450.000,00        |
|  | <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |           |        | <b>R\$ 900.000,00</b> |

| JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br><div> <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. </div> <div> <input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. </div> <div> <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. </div> <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).                                                                                           |
| CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>          | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>              | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> 10.302.1507.8288<br><input type="checkbox"/> Não. <b>Providências:</b> (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).                                                                         |
| RESULTADOS PRETENDIDOS                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>          | <div> <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução de Custos </div> <div> <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos </div> <div> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência </div> <div> <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública </div> <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o benefício). |
| PROVIDÊNCIAS PENDENTES                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b> | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                  |



| IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                    |                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>                      | <div><input type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos: <i>(Detalhar)</i>.</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar)</i>.</div> |
| CONCLUSÃO                                                                    |                                                                                                                                                                                                               |
| <b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b> | <div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</div> <div><input type="checkbox"/> Não.</div>                                                                                                                  |

Belém (PA), 27 de novembro de 2024.

**Sheyla Cristina Ferreira de Magalhães**  
Enfermeira – COREN-PA: 77161  
Matrícula: 5807212-3

**Dineuza Pereira Veiga**  
Enfermeira – COREN-PA: 385.704  
Matrícula: 5946114

## ANÁLISE DE RISCO

PAE nº 2024/422009

| RISCO 1                        | PROBABILIDADE                                                                                                   | IMPACTO                                                                                                         | DANO                                                                                                    |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indisponibilidade Orçamentária | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa.<br><input type="checkbox"/> Média.<br><input type="checkbox"/> Alta. | <input type="checkbox"/> Baixo.<br><input type="checkbox"/> Médio.<br><input checked="" type="checkbox"/> Alto. | Impossibilidade de realizar a aquisição do objeto, impossibilitando a resolução do problema apresentado |

| AÇÃO          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                | RESPONSÁVEL                  |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PREVENTIVA    | Fazer uma análise prévia da disponibilidade orçamentária e tomar medidas no sentido de manter estas condições saudáveis e preparadas para suportar os custos do contrato | Setor de Orçamento do 1º CRS |
| CONTINGENCIAL | Consultar o setor de Orçamento quanto a existência de disponibilidade orçamentária para honrar a presente contratação.                                                   | DIREÇÃO/1º CRS               |

| RISCO 2                                                 | PROBABILIDADE                                                                                                   | IMPACTO                                                                                                         | DANO                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impossibilidade de contratação dentro do tempo estimado | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa.<br><input type="checkbox"/> Média.<br><input type="checkbox"/> Alta. | <input type="checkbox"/> Baixo.<br><input type="checkbox"/> Médio.<br><input checked="" type="checkbox"/> Alto. | Impossibilidade de realizar a aquisição do objeto, impossibilitando a resolução do problema apresentado em tempo hábil. |

| AÇÃO          | DESCRIÇÃO                                                                               | RESPONSÁVEL            |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PREVENTIVA    | Trâmite processual lento; decisões da cúpula levam a postergar a contratação pretendida | Direção do 1º CRS      |
| CONTINGENCIAL | Realizar os trâmites processuais aliando as necessidades da unidades beneficiadas.      | DIVISÃO TÉCNICA/1º CRS |



| RISCO 3 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|---------|---------------|---------|------|
|---------|---------------|---------|------|

|                                   |                                            |                                           |                                                           |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Impugnação ao edital de licitação | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa. | <input type="checkbox"/> Baixo.           | Impugnação do Edital e consequente atraso na contratação. |
|                                   | <input type="checkbox"/> Média.            | <input type="checkbox"/> Médio.           |                                                           |
|                                   | <input type="checkbox"/> Alta.             | <input checked="" type="checkbox"/> Alto. |                                                           |

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|------|-----------|-------------|
|------|-----------|-------------|

|               |                                                                                |                                                        |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA    | <i>Termo de referência mal formulado; informações inconsistentes no edital</i> | Divisão Técnica/1º CRS<br>Equipe de Contratação/1º CRS |
| CONTINGENCIAL | <i>Elaborar adequadamente o Termo de Referência, sem qualquer ambiguidade</i>  | DIVISÃO TÉCNICA/1º CRS                                 |

| RISCO 4 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|---------|---------------|---------|------|
|---------|---------------|---------|------|

|                                                                                    |                                            |                                            |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Contratação de licitante com restrições para contratar com a Administração Pública | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa. | <input type="checkbox"/> Baixo.            | Pode haver a impossibilidade de execução dos serviços contratuais |
|                                                                                    | <input type="checkbox"/> Média.            | <input checked="" type="checkbox"/> Médio. |                                                                   |
|                                                                                    | <input type="checkbox"/> Alta.             | <input type="checkbox"/> Alto.             |                                                                   |

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|------|-----------|-------------|
|------|-----------|-------------|

|               |                                                                                                                       |                              |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PREVENTIVA    | <i>Empresas que, em contratos anteriores, possuem registro de pendências que comprometeram a execução dos ajustes</i> | Agente de Contratação/1º CRS |
| CONTINGENCIAL | <i>Adequada seleção de fornecedores, mediante conferência de certidões emitidas por órgãos públicos e SICAF</i>       | Agente de Contratação/1º CRS |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ivete Mercedes Feio Boulhosa (Lei 11.419/2006)  
EM 20/08/2024 14:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 38664BE66AF29E20.4CA18A110D24809F.A0B2FB46FB7850C3.7E86154ED35E348D

| RISCO 5                         | PROBABILIDADE                                                                                                   | IMPACTO                                                                                                         | DANO                                                                                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| licitação deserta ou fracassada | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa.<br><input type="checkbox"/> Média.<br><input type="checkbox"/> Alta. | <input type="checkbox"/> Baixo.<br><input checked="" type="checkbox"/> Médio.<br><input type="checkbox"/> Alto. | Atraso no processo de contratação, levando a Administração pública a repetir os trâmites e prazos licitatórios |

| AÇÃO          | DESCRIÇÃO                                                                                          | RESPONSÁVEL            |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PREVENTIVA    | Adequada elaboração do Termo de Referência, com cláusulas adequadas e que não impeçam a competição | Divisão Técnica/1ºCRS  |
| CONTINGENCIAL | Preços incompatíveis com os praticados no mercado; empresas desinteressadas na licitação           | Setor de Compras/1ºCRS |

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

*sheyla de magalhães.*  
**Sheyla Cristina Ferreira de Magalhães**  
Enfermeira – COREN-PA: 77161  
Matrícula: 5807212-3

**Dra. Sheyla de Magalhães**  
COREN-PA 77161  
Enfermeira Esp. Geriatria/UTI

*Dineuza P. Veiga*  
**Dineuza Pereira Veiga**  
Enfermeira – COREN-PA: 385.704  
Matrícula: 5946114



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**ANEXO - II**

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**

1º Centro Regional de Saúde  
CNPJ nº. 05.054.929/0001-17.



**CONTRATADO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal.

**ENTREGA**

Forma: O bem deve ser entregue em até 3 parcelas



Prazo: Sendo a 1ª em até 15 dias, contar do recebimento da nota de empenho e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 5 dias de antecedência

Local: : O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado do 1º Centro Regional de Saúde / SESPA, sito à Travessa Vileta, nº 1805, Bairro Marco, Belém-Pa, nos dias de segunda a sexta, no horário de 08h às 14h, com agendamento prévio (o contato será fornecido a empresa contratada), devendo obedecer o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência



**VALOR TOTAL**

R\$ XXXXXXXXX(valor por extenso).

**REAJUSTE**

**Índice**      ( ) IPCA      ( ) INCC      ( ) Outros: Preços Fixos e Irreajustáveis  
                 ( ) INPC      (X) IGPM

**PAGAMENTO**

**Forma:** Ordem bancária

**Prazo:** 30 dias corridos



**FISCALIZAÇÃO**

O 1º Centro Regional de Saúde fiscalizará a execução pelos servidores XXXXX 1º CRS / SESPA, designados Representantes da Administração, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato, conforme artigo 117 da lei 14.133/21, designado por Portaria, para verificação do seu fiel cumprimento.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA:  
Prazo: XXX.  
Início: XX/XX/2024.  
Fim: XX/XX/XXX.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1ª

PARTES

1.1. Este contrato tem como PARTES:

**ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Presidente Vargas nº. 513 – Campina, CEP: 66.017-000, nesta cidade de Belém/PA, doravante denominada **SESPA**, neste ato representada por seu Diretor Regional, **CONTRATANTE MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO**, portador da CI nº 176.8424 2º VIA, CPF nº 154.566.682-20, nomeado pela Portaria nº 76/2019- CCG, DE 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhes são

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, CNPJ nº. XXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, nº. XXX, ..., neste ato representado pelo(a) Sr (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG nº. XXXXXX, CPF nº. XXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXXXXXX, com domicílio profissional XXXXXXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX.

Cláusula 2ª

FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, constante no PAE nº. 2024/422009, e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula 3ª

OBJETO

3.1O objeto da contratação é a aquisição de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal aquisição de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal.

3.2 Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos.

3.3 Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

| Item  | Preço unit | Qtd | Total    |
|-------|------------|-----|----------|
| 1     | R\$ 0,00   | 0   | R\$ 0,00 |
| 2     | R\$ 0,00   | 0   | R\$ 0,00 |
| 3     | R\$ 0,00   | 0   | R\$ 0,00 |
| 4     | R\$ 0,00   | 0   | R\$ 0,00 |
| TOTAL |            |     | R\$ 0,00 |





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**Cláusula 4ª**

**ENTREGA DOS BENS**

4.1. As condições de entrega e recebimento dos bens adquiridos são aquelas previstas no Termo de Referência.

**Cláusula 5ª**

**PREÇO**

5.1. O valor global do contrato é R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

**Cláusula 6ª**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso (Federal): 1659000032-000000

Plano Interno: 1020008288C

Ação: 287992

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

**Cláusula 7ª**

**REAJUSTE**

7.1 O contrato será reajustado pelo **IGPM**.

7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada **12 meses**, a contar de 12/07/2024.

7.3 O reajuste se restringirá ao valor do saldo contratual existente na data em que aquele for devido.

7.4 O reajuste será realizado *de ofício* pelo CONTRATANTE mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 7.1 na base de cálculo do item 7.3.

7.5 O reajuste será automático e independerá de requerimento do CONTRATADO.

7.6 O reajuste será realizado por *simples apostila*.

7.7 No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 7.1, o CONTRATANTE utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.8 Caso o índice do item 7.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.

7.9 Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao CONTRATADO.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**Cláusula 8ª**

**PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado em **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato

8.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

|         |          |
|---------|----------|
| Banco   | Banpará  |
| Agência | XXXX-X   |
| Conta   | XXXXXX-X |

8.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

8.4 Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à contratante.

8.5 A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

8.6 A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo contratante por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.7 A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

8.8 Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de 5 dias úteis. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

8.9 A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

8.10 Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

8.11 Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 13.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

8.12 A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do contratante justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

8.13 O contratante efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

8.14 O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

**Cláusula 9ª**

**GARANTIA DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL**

☒ **9.1** Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

☐ **9.1** O CONTRATADO garantirá o cumprimento do contrato mediante a prestação de uma das modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a sua escolha.

**9.2** A garantia corresponderá a x% (de acordo com o Termo de Referência) do valor atualizado do contrato.

**9.3** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta bancária de titularidade do CONTRATANTE, cujos dados são:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

|                |           |
|----------------|-----------|
| <b>Banco</b>   | Banpará.  |
| <b>Agência</b> | XXXX-X.   |
| <b>Conta</b>   | XXXXXX-X. |

- 9.4** Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo CONTRATANTE.
- 9.5** No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser atualizada ou renovada nas mesmas condições.
- 9.6** Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, o CONTRATADO fica obrigado a recompor o que tiver sido usado no prazo de **x dias úteis** (inserir número de dias), a contar de sua notificação.
- 9.7** O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação.
- 9.8** A garantia prestada pelo CONTRATADO será liberada ou restituída após a execução total do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do CONTRATANTE.
- 9.9** Quando a garantia for em dinheiro, o valor a ser devolvido, nos termos do item 9.8, será corrigido monetariamente.
- 9.10** A garantia de execução do contrato não desobriga o CONTRATADO de apresentar a garantia contratual dos bens adquiridos, legal e do fabricante, a qual deve ser de **x dias úteis** (conforme Termo de Referência), no mínimo.

#### **Cláusula 10ª**

##### **OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**10.1** O CONTRATANTE tem a obrigação de:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termode Referência e anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele sejasubstituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

**10.2** O CONTRATADO tem a obrigação de:

- Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado docontrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federalnº 8.078/90.
- Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da

Identificador de autenticação: 34AD733.E1F3.19A.FDBC5B1957937131C0



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.

- h.** Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
  2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
  3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
  4. Certidão de Regularidade do FGTS.
  5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
  6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
- i.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- j.** Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k.** Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.
- l.** Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
- m.** Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
- n.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.
- o.** Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

**Cláusula 11ª**

**RESPONSABILIDADE POR DANOS**

**11.1** A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

**11.2** A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

**11.3** O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Cláusula 12ª**

**INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

| Infração                                              | Penalidade          |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>a.</b> Dar causa à inexecução parcial do contrato. | <b>Advertência*</b> |

\* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “*Impedimento de licitar e contratar*”.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

- b.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c.** Dar causa à inexecução total do contrato.
- d.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- e.** Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- f.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

**Impedimento de licitar  
e contratar\***

\* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “*Declaração de inidoneidade para licitar e contratar*”.

- g.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.
- h.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- i.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- j.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- k.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

**Declaração de inidoneidade  
para licitar e contratar**





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**12.2** O atraso superior a 60 **dias corridos** autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.3** A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao

CONTRATANTE.

**12.4** As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

| Multa |
|-------|
|-------|

|                         |
|-------------------------|
| <b><i>Moratória</i></b> |
|-------------------------|

a. **1%** sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 30 **dias corridos**.

b. **0,5%** sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de **30 dias corridos** pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c. Compensatória 30% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**12.5** Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

**12.6** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

**12.7** Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

**12.8** A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.9** A aplicação das sanções deve observar:

- a. A natureza e gravidade da infração.
- b. As peculiaridades do caso.
- c. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d. Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.10** As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

**12.11** A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**12.12** No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**12.13** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **Cláusula 13ª**

---

#### **ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**13.1** As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**13.2** Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

**13.3** As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

**13.4** Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

**13.5** Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **Cláusula 14ª**

---

#### **EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**14.1** O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

**14.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**14.3** Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**14.4** Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

---

**Cláusula 15ª**

**FISCALIZAÇÃO**

15.1 O 1º CRS/SESPA fiscalizará a execução dos serviços objeto do presente contrato por meio do(a) Diretor(a) de Arrecadação e Informações Fazendárias, ou por servidor(a) expressamente designado por Portaria, para verificação do seu fiel cumprimento.

---

**Cláusula 16ª**

**INTERPRETAÇÃO**

16.1. As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

---

**Cláusula 17ª**

**TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS DE INTERESSE**

17.1 Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

---

**Cláusula 18ª**

**DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**18.1.** O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias a contar da data de assinatura deste, conforme disposição contida no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

**18.2** Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

---

**Cláusula 19ª**

**VIGÊNCIA**

**19.1** O contrato terá vigência de 12 meses, com início em XX/XX/XXXX e término em XX/XX/XXXX.

**19.2** Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será *automaticamente prorrogado*, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

**19.3** Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

---

**Cláusula 20ª**

**FORO**

20.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belém/PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17 (tratamento adequado dos conflitos de interesse), com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Cidade (PA), 26 de novembro de 2024.

**NOME DO TITULAR**

Cargo  
*Contratante*

**NOME DO CONTRATADO**

Nome do representante, se não for PF  
*Contratado*

**NOME DA TESTEMUNHA**

RG: xxxxxxxx PC/UF  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

**NOME DA TESTEMUNHA**

RG: xxxxxxxx PC/UF  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx  
*Testemunha*